



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

OK
PORTARIA Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concede a funcionária **MARIA NEUZETE DA SILVA SANTOS**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **MARIA NEUZETE DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de março de 2017 a 28 de Junho de 2017, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2017.


ALAN ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal